



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CONTROLE INTERNO INTERESSADO(S): PODER EXECUTIVO COMPETÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2022

APRESENTAÇÃO

Em atenção ao em cumprimento do disposto no caput, do Art. 4º do Decreto Municipal nº 1.171/2004, que rege as ações do Controle Interno e amparo legal determinadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, apresentamos o Relatório do Órgão de Controle Interno referente ao 2º bimestre.

Elaborado com base nas informações, procedimentos e rotinas, Leis, papéis de trabalho, amparado por manuais, instrução normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão\ entidade, das publicações do órgão oficial, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, dos quais passamos a evidenciar:

RESUMO AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Basicamente o sistema de controle interno na medida do possível atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Procuramos observar as ações quanto às verificações dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto á legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

FORMA/MEIO DE COMUNICAÇÃO/INTEGRAÇÃO ENTRE A UNIDADE:

A comunicação efetuada pelo controle Interno e a Unidade Jurisdicionada, quando necessário foi utilizado e-mail, telefone, conversas informais, Ofícios. São utilizados instrumentos de protocolo físico e informatizado, através do sistema de protocolos 1 doc.

Para permitir a flexibilização de informações, orientações, esclarecimentos, passou-se também a utilização do aplicativo Whatzapp como forma de comunicação mais rápida, o qual vem contribuindo para agilizar as comunicações.

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1727/2021, de 29/11/2021. Estima a Receita em **R\$ 38.383.709,21** e fixa a Despesa em **R\$ 38.383.709,21**. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em **R\$ 10.000,00** o que corresponde a 0,0266% do orçamento da despesa.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que se denomina responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) Até o Bimestre em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$: 2.524.164,27.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
19.493.569,90	21.322.493,61	2.524.164,27

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) até o bimestre analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 2.524.164,27.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
19.493.569,90	16.969.405,63	2.524.164,27

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada até o bimestre importou em R\$ 19.493.569,90 equivalente a 50,79% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas Até o Bimestre	
Receitas Correntes (I)	32.596.759,21	15.913.929,60	48.82%
Receitas de Capital (II)	5.786.950,00	3.579.640,30	61.86%
TOTAL (+II)	38.383.709,21	19.493.569,90	50.79%

Receita Tributária

A Receita Tributária arrecadada até o bimestre importou em **R\$ 1.687.816,00**, equivalente a 8,66% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

A Receita de Contribuições arrecadada até o bimestre importou em **R\$ 178.776,06** equivalente a 0,92% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial arrecadada até o bimestre importou em **R\$ 368.520,59** equivalente a 1,89% do total arrecadado.

Receita de Serviços

A Receita de Serviços arrecadada até o bimestre importou em R\$ 15.792,00 equivalente a 0,08% do total arrecadado.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes recebidas até o bimestre importaram em **R\$ 13.452.593,98** equivalente a 69,01% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados até o bimestre importaram em R\$ 210.430,97 equivalente a 1,08% do total arrecadado.

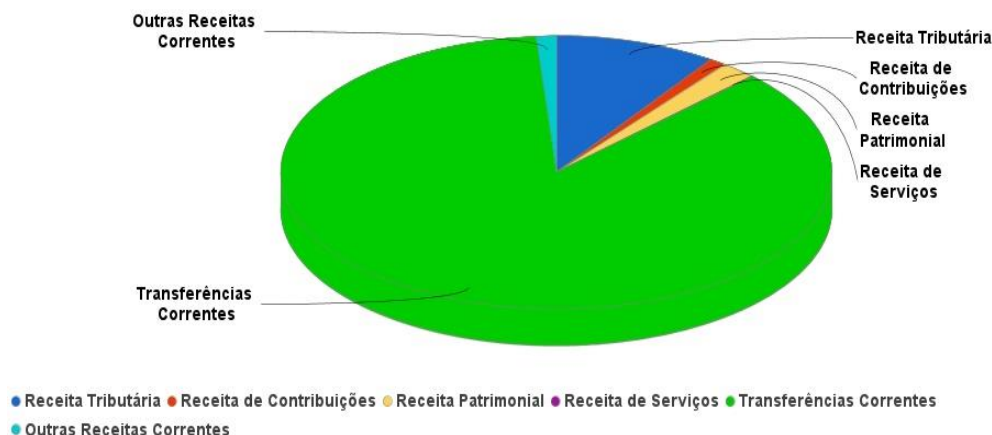
Operações de Crédito

A Receita proveniente de Operações de Crédito importou até o bimestre, em R\$ 1.600.974,30 equivalente a 8,21% do total arrecadado.





Grafico Demonstrativo:



Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada Até o Bimestre importou em R\$ 21.322.493,61, equivalente a 51,55% do orçamento atualizado.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
41.361.892,56	21.322.493,61	51,55%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa. A despesa liquidada Até o Bimestre importou em R\$ 16.969.405,63, equivalendo a 79,58% da despesa empenhada.



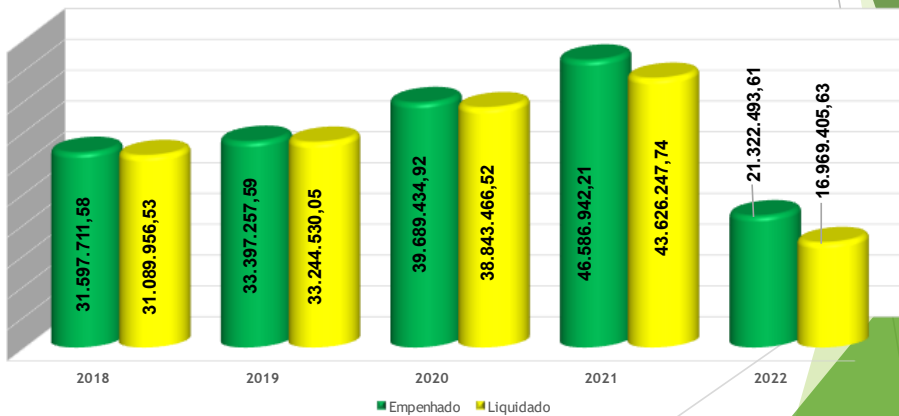


DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
21.322.493,61	16.969.405,63	79,58%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão a ordem de pagamento. A despesa paga Até o Bimestre importou em R\$ 15.608.024,59, equivalente a 83,18% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
16.969.405,63	15.608.024,59	92,00%

Evolução da Despesa Orçamentaria Realizada



Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPEAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0100 - CHEFIA DO EXECUTIVO	11.064.000,68	8.135.552,95	7.085.985,73
0200 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE - LEBON REGIS	3.176.722,30	2.861.157,08	2.337.376,33





Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



0300 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	266.104,10	125.434,84	111.464,20
0400 - FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
0600 - HOSPITAL E MAT. MUNIC. SANTO ANTONIO	1.648.428,28	1.289.719,52	1.089.803,51
0700 - Fundo Municipal de Educação de Lebon Régis	4.665.300,28	4.116.062,80	3.157.390,75
0900 - CAMARA DE VEREADORES	501.937,97	441.478,44	332.317,87
Total	21.322.493,61	16.969.405,63	14.114.338,39

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	501.937,97	441.478,44	332.317,87
04 - Administração	1.462.897,02	1.281.803,15	1.029.087,89
06 - Segurança Pública	75.996,80	47.945,01	39.087,06
08 - Assistência Social	972.004,55	548.876,36	440.360,94
10 - Saúde	4.825.150,58	4.150.876,60	3.427.179,84
12 - Educação	5.866.834,69	4.780.805,24	3.755.676,80
13 - Cultura	27.061,73	16.816,53	12.411,65
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	4.878.727,42	3.325.249,09	3.016.757,04
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	57.477,50	57.477,50	57.477,50
18 - Gestão Ambiental	123.891,27	123.891,27	111.700,49
20 - Agricultura	622.310,93	494.836,13	454.283,99
22 - Indústria	32.831,59	32.831,59	26.843,76
26 - Transporte	623.664,13	454.476,67	388.623,31
27 - Desporto e Lazer	338.873,93	299.208,55	224.695,06
28 - Encargos Especiais	912.833,50	912.833,50	797.835,19
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	21.322.493,61	16.969.405,63	14.114.338,39

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento,





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Bimestre	Até o Bimestre	Aplicação
I) Impostos Municipais	795.685,69	1.355.944,88	338.986,22
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	254.289,84	490.677,96	122.669,49
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	135.003,79	260.906,41	65.226,60
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	225.539,35	280.085,85	70.021,46
ISS - Imposto Sobre Serviços	180.852,71	324.274,66	81.068,66
II) Transferências do Estado	2.185.123,92	4.456.568,60	1.114.142,15
Cota Parte do ICMS	1.914.889,57	4.025.702,74	1.006.425,68
Cota Parte do IPVA	248.098,03	388.208,27	97.052,07
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	22.136,32	42.657,59	10.664,40
III) Transferências da União	2.338.613,20	5.373.834,57	1.343.458,64
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.336.448,45	5.363.373,95	1.340.843,49
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.164,75	10.460,62	2.615,16
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00
Transferências da União Cota-Parte do FPM Complementar	0,00	0,00	0,00
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	5.319.422,81	11.186.348,05	2.796.587,01

2 - FUNDEB	No Bimestre	Até o Bimestre
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	1.554.578,99	3.260.254,40
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.554.578,99	3.260.254,40
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-904.747,04	-1.966.079,81
Cota Parte do ICMS	-382.977,76	-805.140,20
Cota Parte do IPVA	-49.619,44	-77.641,30
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-4.427,26	-8.531,52
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-467.289,65	-1.072.674,71
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-432,93	-2.092,08
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00
VIII) Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	649.831,95	1.294.174,59

Até o período analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 2.781.451,99 correspondente a **24.86%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Menor o valor de R\$ 15.135,02 que representa DÉFICIT de 0.14% **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Bimestre	Até o Bimestre
12.361 - Ensino Fundamental	2.423.124,12	3.426.787,94
12.365 - Educação Infantil	647.504,12	1.157.548,97
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.070.628,24	4.584.336,91
4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Bimestre	Até o Bimestre
0332 - 0.1.32 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00





Município de

Lebon Régis

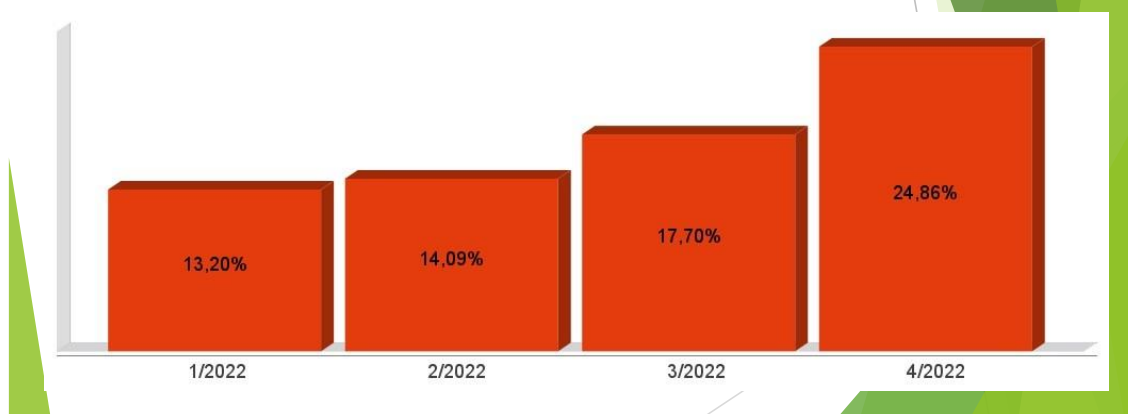
Coração do Contestado



0336 - 0.1.36 - Salário Educação	163.407,58	206.147,74
0344 - 0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - P	80.542,43	80.542,43
0362 - 0.1.62 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	192.629,19	192.629,19
3320 - 0.3.20 - Transferência da complementação da União FUNDEB - VAAT	11.516,27	11.516,27
0343 - 0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	17.874,70	17.874,70
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	465.970,17	508.710,33
5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Bimestre	Até o Bimestre
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00	0,00
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	0,00	0,00
6 - RESUMO	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita bruta de Impostos e Transferências (IV)	5.319.422,81	11.186.348,05
Despesas por função/subfunção (IX)	3.070.628,24	4.584.336,91
Deduções(X+XI)	465.970,17	508.710,33
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	649.831,95	1.294.174,59
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	1.954.826,12	2.781.451,99
Mínimo a ser aplicado	1.329.855,70	2.796.587,01
Aplicado à Menor	624.970,42	-15.135,02
Percentual aplicado	36,75	24,86
Déficit	11,75	-0,14

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72



DEMONSTRATIVO RECEITAS RECEBIDAS EM 2022- FUNDEB

RECEITA FUNDEB	APLICAÇÃO R\$: Janeiro a abril	VALOR PRINCIPAL R\$: janeiro a abril	Total de Recursos
FONTE 318 - 70%	15.864,01	2.282.178,12	2.298.042,13
FONTE 319- 30%	6.798,85	978.076,28	984.875,13





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Total R\$:	22.662,86	3.260.254,40	3.282.917,26
------------	-----------	--------------	--------------

SALDO FINANCEIRO EXERCICIO 2021: R\$: 39.183,35

Até 10% 1º Quadrimestre	3.918,33	Tipo Despesas
Valor aplicado Fonte 3318	27.667,08	PESSOAL E ENCARGOS
Valor Aplicado Fonte 3320	11.516,27	PESSOAL E ENCARGOS
Valor Total Aplicado	39.183,35	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	100%	

Considerando o equívoco por parte dos órgãos responsáveis no registro da contabilização do valor de R\$: 11.516,27, como recursos do VAAT, o valor considerado para fins de saldo do Fundeb é de R\$: 27.667,08 e não R\$: 39.183,15, visto que se trata de recursos estaduais para custeio do transporte escolar recebidos em 2021.

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 70% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

- DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.239.173,51	2.190.623,94
319013 - Obrigações Patronais	193.175,25	416.495,98
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.076,54	37.761,27
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.446.425,30	2.644.881,19

- RESUMO	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.567.344,85	3.282.917,26
Mínimo à ser Aplicado	1.097.141,50	2.298.042,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.446.425,30	2.644.881,19
Aplicação à Maior	349.283,80	346.839,19
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	92,29	80,56
Superávit	22,29	10,56

Até o período analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 2.644.881,19 correspondente a 80,56% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 346.839,19 equivalente a 10,56%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB





Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	1.554.578,99	3.260.254,40	2.934.229,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	12.765,86	22.662,86	20.396,57
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	1.567.344,85	3.282.917,26	1.410.610,38
2 - FUNDEB 70%	No Bimestre	Até o Bimestre	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.239.173,51	2.190.623,94	
319013 - Obrigações Patronais	193.175,25	416.495,98	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.076,54	37.761,27	
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.446.425,30	2.644.881,19	
3 - FUNDEB 30%	No Bimestre	Até o Bimestre	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.914,62	320.353,44	
319013 - Obrigações Patronais	35.063,67	65.058,96	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.362,20	13.102,38	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.451,28	16.664,79	
339030 - Material de Consumo	3.599,00	8.248,92	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.006,00	6.006,00	
II) TOTAL DAS DESPESAS	253.396,77	429.434,49	

Até o período analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 3.074.315,68 equivalente a 93.65% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado à maior o montante de R\$ 119.690,18 o qual corresponde a 3.65%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Recursos PNAE 30%:

Com a [Lei nº 11.947, de 16/6/2009](#), 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar:

Parcelas: 10

Creche R\$: 1.797,60

Fundamental R\$: 21.124,80

AEE R\$: 445,80

Pré-escola R\$: 11.829,60

Total Recebido: R\$: 46.929,60

Saldo de Recursos Exercício anterior R\$: 93.934,99

Aplicação: Valores Pagos Empenhados e Pagos no ano de 2022.

Fonte	Denominação	Recursos Próprios (0100) - Empenhado	Recursos Próprios (0100) -Pago
-------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



195	Pré-escola	22.665,68	16.568,65
196	Creche	34.783,00	33.719,00
197	Fundamental	174.235,55	0,00
Total		231.684,24	152.412,94
Recursos do PNAE- Fonte de Recursos 343			
Fonte	Denominação	Empenhado	R\$: Pagos
343	Pré-escola	0,00	0,00
343	Creche	28.638,00	0,00
343	Fundamental	18.038,34	0,00

PERCENTUAL APLICADOS RECURSOS PNAE:

Conta Contábil: 20808**Fonte de Recursos: 343**

Com a [Lei nº 11.947, de 16/6/2009](#), 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar:

RECEBIDO PNAE no exercício Anterior R\$:	Recebido até Abril/22 R\$:	Remunerações R\$	Valor Empenhado R\$:	Valor Pago R\$:
93.934,99	35.197,20	2.172,66	28.638,00	0,00
131.319,85				
Percentual Aplicado %		21,80%		

Recursos Transporte Escolar:

Recursos PNATE: C/C N. 7.590-6**Conta Contábil: 14.049 (Município)**Saldo Remanescente Exercício Anterior **R\$: 64.138,55**

Recebidos em 2022 (Principal remunerações) R\$: 25.349,47

Recursos Estadual C/C

Conta Contábil n.15086-x**Conta Contabil:15 (Fundo de Educação)**

Recebidos em 2022: R\$: 158.400,52

Saldo Exercício anterior R\$: 51.763,61

Recursos Salário Educação C/C n. 7.531-0

Conta Contábil: 14044

Recebidos em 2022 (Juros+ Principal) R\$: 339.377,81

Saldo Exercício anterior R\$: 605.006,63

Aplicação em 2022: Empenho x Pago

Fonte de Recurso	Denominação	Valores em 2022 + Saldo Anterior	Valor Empenhado	Valor Pago
344	Recursos Federal PNATE	89.488,02	80.542,43	80.542,43
362	Convenio Estado	210.164,13	192.629,19	189.548,13
301	Recursos Próprios	X	93.314,31	91.780,53
336	Salário Educação	944.384,44	14.166,23	14.166,23

Fonte Balancete da Receita e Despesa (Sistema Pública)

Saldo Fundo Municipal de Educação- Recursos Vinculados

Conta	Descrição	R\$:
15086-x	Conta FUNDEB	542.476,52
15278-1	CONTA ALIENAÇÃO DE BENS	57,95
15086-x	TRANSPORTE ESCOLAR	17.534,94
7531-0	SALARIO EDUCAÇÃO	543.243,10
7590-6	PNATE	8.945,59
9428-5	PANE	112.722,97





Município de Lebon Régis

Coração do Contestado



11388-3	APOIO A CRECHES	106,53
11409-x	SUPORTE ED. BASICA	35,07
11360-3	PDDE ESPECIAL	48.445,60
12555-5	BRASIL CARINHOSO	8.867,41
14809-1	INFRAESTRUTURA PAR	3.844,27
14986-1	AFM/MP	2.519,25
15934-4	EMENDAS IMPOSITIVAS EDUCAÇÃO	828.107,04
15703-1	PAR QUADRA-26	7.560,93
15707-4	PAR-CRECHE RIO DOCE	215,95
		2.124.683,12

Fonte: TESOURARIA

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	Aplicação
I) Impostos Municipais	795.685,69	1.355.944,88	203.391,73
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	254.289,84	490.677,96	73.601,69
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	135.003,79	260.906,41	39.135,96
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	225.539,35	280.085,85	42.012,88
ISS - Imposto Sobre Serviços	180.852,71	324.274,66	48.641,20
II) Transferências do Estado	2.185.123,92	4.456.568,60	668.485,29
Cota Parte do ICMS	1.914.889,57	4.025.702,74	603.855,41
Cota Parte do IPVA	248.098,03	388.208,27	58.231,24
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	22.136,32	42.657,59	6.398,64
III) Transferências da União	2.338.613,20	5.373.834,57	806.075,19
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.336.448,45	5.363.373,95	804.506,09
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.164,75	10.460,62	1.569,09
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	5.319.422,81	11.186.348,05	1.677.952,21
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			1.677.952,21

Até o período em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.463.240,71 correspondente a 22.02% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 785.288,50 equivalente a 7.02%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Bimestre	Até o Bimestre
10.301 - Atenção Básica	1.645.474,98	2.710.257,63
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	860.128,02	1.351.096,57





Município de Lebon Régis

Coração do Contestado



10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	67.720,21	87.141,00
10.304 - Vigilância Sanitária	1.035,15	1.661,68
10.305 - Vigilância Epidemiológica	719,72	719,72
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.575.078,08	4.150.876,60
3 - DEDUÇÕES	No Bimestre	Até o Bimestre
0338 - 0.1.38 - Transferências do SUS - União	585.740,15	1.141.474,69
0363 - 0.1.63 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	972,61
0367 - 0.1.67 - Transferências do SUS/Estado	131.480,13	149.697,66
0377 - 0.1.77 - Emendas de Bancadas Parlamentares (EC nº 100/2019)	309.518,75	309.518,75
0378 - 0.1.78 - Emenda parlamentar individual - Transferencia com finalidade defin	0,00	1.086,61
0379 - 0.1.79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	84.885,57
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.026.739,03	1.687.635,89
RESUMO	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	5.319.422,81	11.186.348,05
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.575.078,08	4.150.876,60
Deduções (VII+VIII)	1.026.739,03	1.687.635,89
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.548.339,05	2.463.240,71
Mínimo a ser aplicado	797.913,42	1.677.952,21
Aplicação à maior	750.425,63	785.288,50
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	29,11	22,02
Superávit	14,11	7,02

Saldos Recursos Vinculados Saúde:

Conta	Descrição	Sando atual
9815-9	PAB FIXO	4.992,38
11322-0	QUALIFAR SUS INVESTIMENTO	4.997,63
11400-6	Prog ações alimentação	3.242,87
13244-6	Alienação de Bens	106.317,37
13456-2	Custeio Pab Estadual	9.049,09
14221-2	Co-Financiamento	58.961,78
25225-5	Procs atenção Básica	156.406,03
14228-x	Farmacia Básica Estadual	14.747,99
14821-0	APS CUSTEIO	228.918,19
14832-6	Fms investimento	1.920,78
15967-0	Emendas Impositivas	5.289,61
62400-3	Custeio SUS	385.868,52
TOTAL		980.712,24

Receita Corrente Líquida do Município

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de **R\$ 45.791.000,98**, resultando em um valor médio mensal de **R\$ 3.815.916,74**.

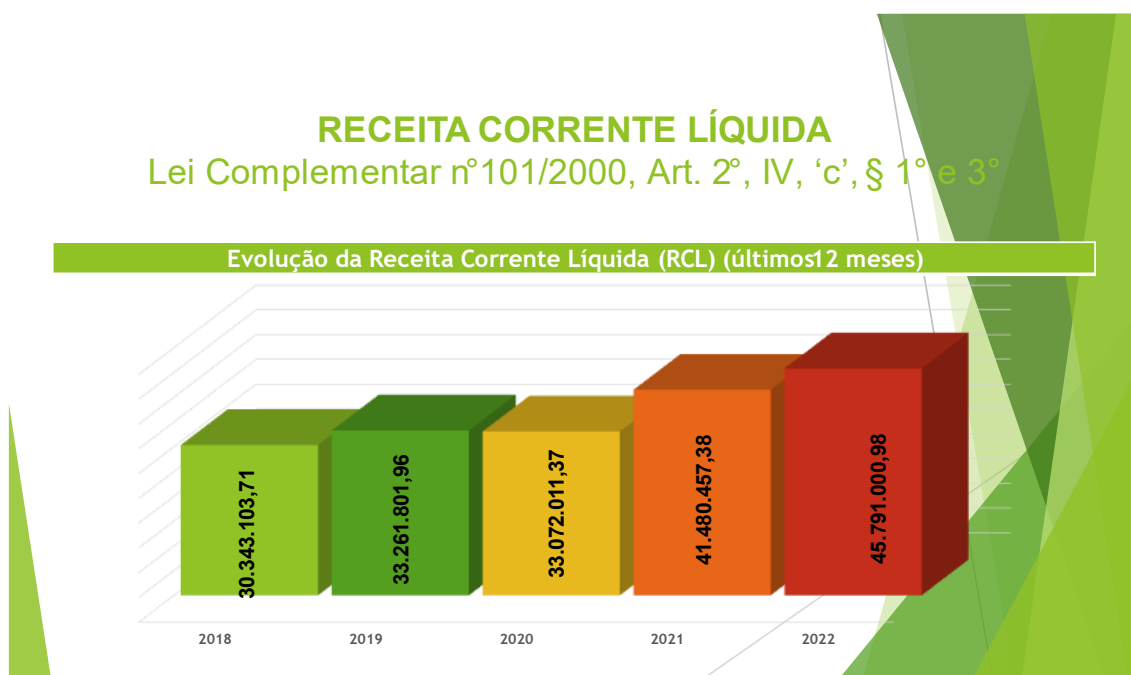
1 - RECEITAS CORRENTES	No Bimestre	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	978.044,28	10,97	1.687.816,00	9,44	4.602.071,82	9,05
Receita de Contribuições	111.682,84	1,25	178.776,06	1,00	582.166,88	1,14





Receita Patrimonial	200.460,47	2,25	368.520,59	2,06	718.190,53	1,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.792,00	0,18	15.792,00	0,09	15.792,00	0,03
Transferências Correntes	7.442.322,78	83,47	15.418.673,79	86,23	44.278.662,13	87,05
Outras Receitas Correntes	167.481,95	1,88	210.430,97	1,18	667.549,40	1,31
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.915.784,32	100	17.880.009,41	100	50.864.432,76	100
2 - DEDUÇÕES	No Bimestre	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-904.747,04	0,00	-1.966.079,81	0,00	-5.073.431,78	0,00
ID TOTAL DAS DEDUÇÕES	-904.747,04	100	-1.966.079,81	100	-5.073.431,78	100

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Bimestre	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	8.011.037,28	17,49	15.913.929,60	34,75	45.791.000,98	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					3.815.916,74	8,33

Evolução da Receita Corrente Líquida:**Despesa com Pessoal (Consolidado)**

A despesa líquida com pessoal do Município de Lebon Régis - SC realizada nos últimos doze meses no valor de **R\$ 19.613.986,13**, **equivalendo a 42,91%** da receita corrente líquida arrecadada neste período. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.





Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Bimestre	Até o Bimestre	Acumulado
I) Pessoal Ativo	3.819.620,70	6.898.071,14	19.612.250,97
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.228,00	63.214,68	75.750,68
319004 - Contratação por Tempo Determinado	5.404,92	23.637,05	277.175,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.118.489,10	5.450.907,74	15.114.699,49
319013 - Obrigações Patronais	583.039,42	1.125.752,16	3.469.937,76
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.700,49	27.958,27	70.995,97
319054 - Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	0,00	0,00	0,00
319056 - Pensões do RGPS – Área Urbana	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
319093 - Indenizações e Restituições	2.530,93	18.490,57	40.283,96
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	91.227,84	188.110,67	563.407,26
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais e Encargos	0,00	0,00	0,00
Participação em Consorcio Publico	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	68.950,49	124.380,53	565.142,42
319001 - Aposentadoria e reformas	6.932,76	6.932,76	225.810,84
319003 - Pensões	62.017,73	117.447,77	339.331,58
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	3.888.571,19	7.022.451,67	20.177.393,39

2 - Despesas Não Computadas	No Bimestre	Até o Bimestre	Acumulado
3171920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	91.227,84	188.110,67	563.407,26
IV) Total Despesas Não Computadas	91.227,84	188.110,67	563.407,26

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	45.706.238,94
Limite prudencial - 57%	26.052.556,20
Limite máximo - 60%	27.423.743,36
Despesa bruta com pessoal (III)	20.177.393,39
Despesas não computadas (IV)	563.407,26
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	19.613.986,13
Percentual aplicado em despesas com pessoal	42,91
Limite prudencial (57%)	6.438.570,07
Limite máximo (60%)	7.809.757,23

Despesas com Pessoal do Poder Executivo





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de **R\$ 18.413.958,05, equivale a 40,29%** da receita corrente líquida arrecadada neste período, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Bimestre	Até o Bimestre	Acumulado
I) Pessoal Ativo	3.607.747,49	6.493.193,81	18.412.222,89
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.228,00	63.214,68	75.750,68
317192 - null	0,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	5.404,92	23.637,05	277.175,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.941.078,27	5.115.075,10	14.126.389,29
319013 - Obrigações Patronais	548.577,04	1.056.707,47	3.258.219,88
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.700,49	27.958,27	70.995,97
319054 - Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	0,00	0,00	0,00
319056 - Pensões do RGPS – Área Urbana	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
319093 - Indenizações e Restituições	2.530,93	18.490,57	40.283,96
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	91.227,84	188.110,67	563.407,26
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais e Encargos	0,00	0,00	0,00
Participação em Consorcio Publico	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	68.950,49	124.380,53	565.142,42
319001 - Aposentadoria e reformas	6.932,76	6.932,76	225.810,84
319003 - Pensões	62.017,73	117.447,77	339.331,58
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	3.676.697,98	6.617.574,34	18.977.365,31
2 - Despesas Não Computadas	No Bimestre	Até o Bimestre	Acumulado
3171920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	91.227,84	188.110,67	563.407,26
IV) Total Despesas Não Computadas	91.227,84	188.110,67	563.407,26

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 1.200.028,08, equivale a 2,63% da receita corrente líquida





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



arrecadada neste período, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Bimestre	Até o Bimestre	Acumulado
I) Pessoal Ativo	211.873,21	404.877,33	1.200.028,08
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.410,83	335.832,64	988.310,20
319013 - Obrigações Patronais	34.462,38	69.044,69	211.717,88
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais e Encargos	0,00	0,00	0,00
Participação em Consorcio Publico	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	211.873,21	404.877,33	1.200.028,08
2 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL			
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)			45.706.238,94
Limite prudencial - 5,70%			2.605.255,62
Limite máximo - 6%			2.742.374,34
Despesa bruta com pessoal (III)			1.200.028,08
Despesas não computadas (IV)			0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)			1.200.028,08
Percentual aplicado em despesas com pessoal			2,63
Limite prudencial (5,70%)			1.405.227,54
Limite máximo (6%)			1.542.346,26

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Até o Bimestre analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 8.233.881,71 o que representa 0.00% da receita prevista no montante de R\$ 38.383.709,21.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	6.397.284,86	8.233.881,71	+ 28,70%





2º Bimestre	6.397.284,86	11.259.688,19	+76,00%
3º Bimestre	6.397.284,86	0,00	0.00 %
4º Bimestre	6.397.284,86	0,00	0.00 %
5º Bimestre	6.397.284,86	0,00	0.00 %
6º Bimestre	6.397.284,86	0,00	0.00 %
TOTAL	38.383.709,21	19.493.569,90	0.00 %

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

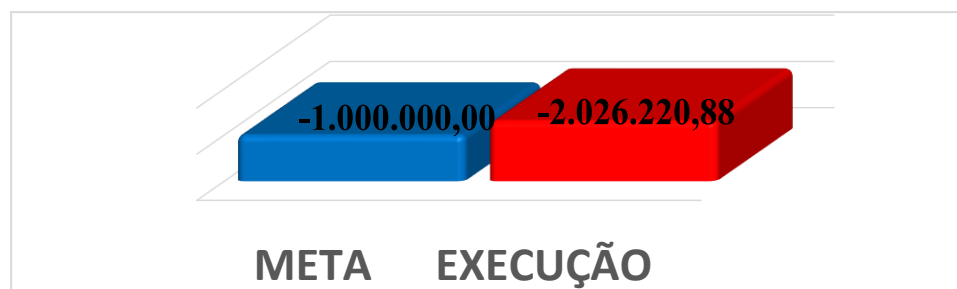
Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	6.397.284,86	6.042.493,01	94,45 %
2º Bimestre	6.397.284,86	10.926.912,62	70,80 %
3º Bimestre	6.397.284,86	0,00	0.00 %
4º Bimestre	6.397.284,86	0,00	0.00 %
5º Bimestre	6.397.284,86	0,00	0.00 %
6º Bimestre	6.397.284,86	0,00	0.00 %
TOTAL	38.383.709,21	16.969.405,63	0.00 %

META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL:

Resultado Primário	Até Quadrimestre
Receitas Fiscais (A)	17.374.227,48
Despesas Fiscais (B)	14.937.122,92
Resto à Pagar Não Processados Pagos (C)	2.429.727,45
Restos Processados Pagos (D)	2.033.597,99
(A-B-C-D) = Resultado Primário	-2.026.220,88

Gráfico: Execução Resultado Primário





Fonte: Relatórios Pública

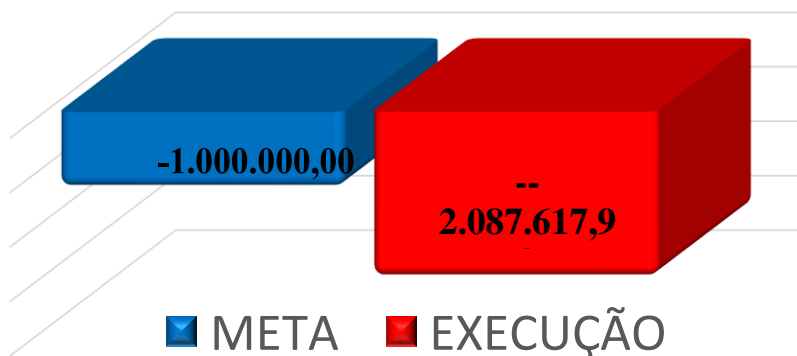
Meta Resultado Primário Atingida: 202.62%

O Resultado Primário é o confronto entre as receitas e despesas primárias do exercício, incluindo as parcelas referentes aos juros nominais incidente sobre a dívida líquida. O Município fechou o bimestre com um superávit no Resultado Primário de R\$ 1.026.220,88 (um mil e vinte e seis, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) o que contribui para a redução da dívida líquida.

Meta do Resultado Nominal Prevista na LDO para o exercício em referência: - 1.000.000,00

Resultado Nominal- Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52			
Descritivo	2021		2022
Dívida Pública Consolidada	R\$	8.765.378,01	9.932.838,49
Disponibilidades de Caixa Bruta	R\$	14.698.257,47	14.387.818,36
Demais Ativos Financeiros	R\$	3.913,88	3.913,88
(-) Restos a Pagar Processados	R\$	2.440.925,33	14.369,02
Dívida Pública Consolidada Líquida	-R\$	- 3.353.077,231	-4.034.393,13
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	R\$	0,00	1.406,67
Passivos Reconhecidos	R\$	3.124.546,35	0,00
Dívida Pública Fiscal Líquida	-R\$	821.321,66	2.426.556,31
Resultado Nominal			-R\$ 2.087.617,99

Gráfico: Lei Complementar nº 101/2000, Art. 53, III



O Resultado Nominal demonstra a variação da dívida consolidada líquida apurada no final do exercício anterior até o encerramento do exercício atual, essa variação foi de R\$ 2.087.617,90 (dois milhões e oitenta e sete, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos).

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS:

Publicação dos Relatórios de Gestão Fiuscal:





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Foram publicados os relatórios de Gestão Fiscal do 1º bimestre (RREO), como previsto no § 2º do artigo.55 da Lei Complementar n.101/2000 (LRF) c/ artigo 12, I, da Instrução Normativa TCE/SC nº 19/2015, conforme discriminado

Bimestre/Quadrimestre	RGF	RREO	Publicação DOM	Data
1º Bimestre	x	x	Edição 3806	23/03/2022
2º Bimestre	x		Edição 3853	12/05/2022
3º Bimestre	x			
4º Bimestre	x			
1º Quadrimestre		x	x	
2º Quadrimestre		x	x	
2º Quadrimestre		x	x	

Fonte: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina-DOM

Do Órgão Oficial do Município:

Câmara: Resolução n. 004/2013, de 10/06/2013. Município: Lei 1.332/2009

Período 3º Quadrimestre de 2021 Data: 23/02/2022

Meio de Divulgações: Diário oficial dos municípios, sitio oficial do município.

Horário: 14:00h

Local: Sala de reuniões Paço Municipal

Edição: 3764/2022- Diário Oficial dos Municípios

Data: 08/02/2022

Período 1º Quadrimestre de 2022 Data: 30/05/2022

Meio de Divulgações: Diário oficial dos municípios, sitio oficial do município.

Horário: 14:00h

Local: Sala de reuniões Paço Municipal

Edição: 3857/2022- Diário Oficial dos Municípios

Data: 16/05/2022

Rerratificação Edital n. 02/2022

Audiência: 31/05/2022

Horário: 15:30h.

GESTÃO DE PESSOAL

QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO, CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO, ATÉ FEVEREIRO DE 2022.

Unidade Gestora: Município

Mês	Servidores	Total	R\$:
Janeiro	Efetivos	182	637.683,22
Fevereiro	Efetivos	182	624.677,03





Março	Efetivos	180	613.389,84
Abril	Efetivos	179	625.840,56

Janeiro	Comissionados	26	50.599,50
Fevereiro	Comissionados	28	64.119,25
Março	Comissionados	30	91.250,89
9Abril	Comissionados	45	76.749,23

Janeiro	Pensionista	11	13.171,18
Fevereiro	Pensionista	11	13.171,18
Março	Pensionista	12	14.530,64
Abril	Pensionista	12	14.530,64

Janeiro	Estagiários	37	23.823,42
Fevereiro	Estagiários	37	30.878,42
Março	Estagiários	77	51.410,25
Abril	Estagiários		54.299,04

Janeiro	Cedidos/Recebidos	02	6.267,50
Fevereiro	Cedidos/Recebidos	02	7.583,21
Março	Cedidos/Recebidos	02	9.028,10
aBRIL	Cedidos/Recebidos	02	14.123,52

Janeiro	Temporários	32	105.553,60
Fevereiro	Temporários	73	178.989,12
Março	Temporários	66	166.450,71
Abril	Temporários	69	157.983,60

Fonte: portal da transparência

Análise:

Evidencia-se excessivo número de contratações de pessoal em caráter temporário bem como, casos de recontrações sucessivas, quando existem vagas referentes a cargos efetivos em aberto.

Considerando as informações elencadas acima, verificou-se que o número de contratados temporários representa 38% em relação aos servidores efetivos. Em relação a contratação de comissionados estes representam 15% em relação aos profissionais efetivos. (mes de referencia abril).

Mantem-se as recomendações efetuadas no relatório 1º bimestre. Evidencia-se ainda outras situações encontradas:

a) **Pagamento de Horas Extras** a servidores contratados temporários, em desacordo com o previsto na Legislação Municipal 76/2012, artigo 61, § 1º:

“ Somente serão reconhecidos como serviços extraordinários aqueles prestados por **servidor efetivo**, mediante solicitação e autorização expressa do superior imediato e para finalidade específica”.

O § 2º, menciona que os servidores ocupantes de cargos comissionados não farão jus ao adicional de serviços extraordinários.

Neste contexto, considerando que a Lei Municipal não dispõe a cerca de tais direitos a contratados temporários, não será possível a sua concessão em razão do





princípio da legalidade e da indisponibilidade do patrimônio Público (Prejulgado TCE 1299 Reformado);

b) **Frequência:** Alerto que todos os servidores titulares de cargos efetivos, empregados públicos, contratados por tempo determinado ou comissionados, devem ter a sua frequência diária controlada pela Administração Pública. Vale salientar que a não observância do controle da jornada de trabalho do servidor poderá resultar em ato irregular sujeitando o responsável às sanções da lei.

c) **Estagiários:** Emissão Notificação Recomendatória n. 01/2022 ao CIEE/SC, em virtude da análise detida dos documentos Processo Tomada de Preços n. 02/2019, apontam, em princípio, que a empresa contratada, Centro de Integração Empresa- Escola do Estado de Santa Catarina-CIEE/SC, inscrita no CNPJ N. 04.310.564/0001-81, não está cumprindo com algumas obrigações contratuais, bem como a Legislação Municipal n. 1357/2010.

d) **Profissionais Cedidos:** Observo que o instituto utilizado exclusivamente para servidores efetivos, vedada a cessão de servidores contratados em caráter temporário, de qualquer natureza, e de ocupante de cargo em comissão, bem como de estagiários; Cessão não poderá configurar burla ao instituto do concurso público na unidade cessionária;

e) **Gratificação por exercício da Função:** De acordo com art. 46, da Lei Municipal 91/2017, O Poder Executivo poderá conceder, por ato do Prefeito Municipal, exclusivamente aos servidores pertencentes ao quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e dos demais Órgãos da Administração Municipal, sem prejuízo de outras gratificações previstas em lei, gratificações por exercício de função de confiança, denominadas funções gratificadas, **em razão do desempenho ou acúmulo de atividades não previstas nas atribuições do cargo**, de especial responsabilidade e que não justifiquem a criação de novos cargos.

§ 1º Os percentuais atribuídos às funções gratificadas estão previstos no Anexo III desta Lei, fixados em cinco níveis, FG-1, FG-2, FG-3, FG-4 e FG-5, que incidem sobre o total da Remuneração do servidor, ou seja, o vencimento do cargo ou da função, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes e temporárias estabelecidas em lei.

§ 2º A gratificação de função será devida enquanto perdurarem as atividades ensejadoras de sua concessão.

§ 3º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que forem nomeados para ocuparem cargos em comissão poderão optar pelo vencimento estabelecido no Anexo I desta Lei ou pela gratificação que for atribuída sobre sua remuneração. (Redação dada pela Lei Complementar nº [113/2022](#)).

Orientações a serem atendidas:

- I- Considerando-se que foi nomeado através da Lei Complementar 111/2022, diretor de Defesa Civil, e que, entre suas atribuições compete entre outras - Coordenar e supervisionar as ações de defesa civil, acompanhadas de estruturada e eficaz dinâmica de comunicação; entendo que a função gratificada concedido através da Portaria n. 114/2021, deve ser revista.





- II- Pagamento de horas extras indevidamente a servidor que desempenham função gratificada. Recomendo aos gestores que adotem providências relacionadas à cessação de pagamento de hora extra concomitante com função gratificada, por impedimento constitucional.
- III- Oriente para que os atos administrativos se pautem nos princípios da impessoalidade e legalidade, e que sejam claramente fundamentados, sobretudo quando repercutem na esfera jurídica de terceiros de boa-fé.

MEDIDAS QUE IMPLIQUE REAJUSTE DE DESPESA OBRIGATÓRIA ACIMA DA VARIAÇÃO DO IPCA, RESSALVADO O ARTIGO IV, DA CF.

Estão assegurados até por cláusula constitucional, a revisão geral anual, vinculada ao índice do IPCA e sem prejuízo da preservação do aquisitivo, o que possibilita em tese a concessão de reposição inflacionaria e não pagas.

De acordo com a Lei Complementar 74/2011, art. 1º, que alterou o art. 32 da Lei Complementar n. 43/2009, a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores de cargos de provimento efetivo, comissionados e empregos públicos dos poderes Executivo e Legislativo, bem como dos agentes políticos do município, será realizada através de Lei específica e terá como data base o mês de janeiro de cada ano e o índice de correção será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor

- INPC apurado em cada período.

A revisão foi efetivada conforme mencionado através da Lei Complementar n.1733/2022, de 28 de janeiro de 2022.

O percentual concedido tem como base o ÍNDICE DE PREÇOS DO CONSUMIDOR (INPC) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Governo Federal – 10,16% a.a,

QUANTITATIVO DAS AUDITORIAS PLANEJADAS E DAS AUDITORIAS REALIZADAS:

Conforme PACI/2022 (Plano de Auditoria Interna), foram previstas auditoria de acompanhamento e fiscalização da Transparência e licitações, para averiguar o cumprimento das obrigações do município de Lebon Régis-SC, de acordo com a legislação vigente.

RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO:

Pendências em aberto junto a esta municipalidade, originária de adiantamento concedido ao Sr. Vanderlei Klug, sob n. 04/2021, na data de 05/01/2021, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na época dos fatos, o Sr. Vanderlei apresentou documentos referentes a prestação de contas no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), restando a efetiva comprovação do montante de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Pendências em aberto junto a esta municipalidade, originária de adiantamento e diárias concedidos a Sra. Nádia Ap. Maciel, no montante de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), originários dos empenhos e valores discriminados abaixo:

Adiantamentos e Diárias		
Empenho	Data Recebimento	Valor R\$: (Originário)
307/2020	19/02/2020	150,00
441/2020	11/03/2020	50,00
1628/2019	10/10/2019	150,00
Total de Débitos R\$:		350,00

Diante da ausência de comprovação e/ou ressarcimento dos valores supramencionados, bem como, a extinção do vínculo com os servidores em virtude de seu falecimento/exoneração, e inexitosas tentativas de entrega dos documentos que instruem o feito, tanto pelos Correios, como pessoalmente, encaminhou-se para análise de inscrição em dívida ativa.

De acordo com o demonstrado os representados causaram prejuízo ao erário, não se atentaram aos princípios da administração pública, descritos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, Lei Municipal n. 1271/2009, que trata da concessão de adiantamentos e diárias.

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

a) Convênio Realizados na Esfera Municipal: (Lei 13.019/2014)

Considerando que a Lei n. 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração e de fomento ou em acordos de cooperação, foram realizados os seguintes termos:

Município:

Chamamento Público Inexigibilidade n.01/2021

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lebon Régis

CNPJ N° 78.497.013/0001-05

Celebração: Termo de Fomento 002/2021

Processo: 0001/2021

Termo Aditivo 01/2022 Valor Global R\$: 50.400,00 Valor Mensal R\$: 4.200,00

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Parcelas: 12

Publicação: Diário Oficial dos Municípios Edição n.3729 (05/01/2022).

Objeto Proposto: Prorrogação do prazo de vigência nos termos da cláusula sétima, parágrafo 1º, do Termo de Fomento n. 02/2021.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Base Legal: Lei 13.019/2017, Lei Municipal n.1705/2020e Decreto Municipal n. 037/2017.

Pagamentos Efetuados: empenho Global n. 90/2022

Empenhado	Liquidado	Pago	Situação
50.400,00	16.800,00	16.800,00	Regular

Apostilamento nº 01/2022, realizado para alteração do plano de trabalho, mediante o seguinte apostilamento:

1. SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS

Metas	Proposta Inicial	Proposta /Alteração	Apostilamento
Recursos Humanos	Fisioterapeuta R\$: 2.733,88	Substituição de Fisioterapeuta por Motorista Escolar	Motorista Escolar Carga Horária 40 horas semanais R\$: 1.400,00
Total			R\$: 1.400,00

2. ALTERAÇÃO DE VALORES

Metas	Proposta Inicial	Proposta /Alteração	Apostilamento
Recursos Humanos	Assistente Social R\$: 2.733,88	Assistente Social R\$: 3.000,00	Assistente Social R\$: 3.000,00 Carga horária 30 horas semanais
Total			R\$: 3.000,00

Processo 002/2020

Termo de Fomento n. 001/2020

Associação dos Amigos do Abrigo Institucional Leonardo Muller Deboni

CNPJ Nº 05.193.452/0001-50

Termo Aditivo 1º

Valor Global R\$: 282.000,00 Valor Mensal R\$: 23.500,00 Parcelas: 12

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicação: DOM Edição 3729 – 05/01/2022

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência nos termos da cláusula sétima, parágrafo 1º, do Termo de Fomento n. 01/2021 e ampliação do valor global, cláusula oitava do referido termo de fomento.

Base Legal: Lei 13.019/2017, Lei Municipal n.1580/2017 e Decreto Municipal n. 037/2017.

Pagamentos Efetuados: Empenho Global 261/2022

Empenhado	Liquidado	Pago	Situação
282.000,00	47.000,00	47.000,00	Regular

FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE:

Associação dos Amigos do Abrigo Institucional Leonardo Muller Deboni CNPJ Nº 05.193.452/0001-50

Processo :001/2020- Edital de Recursos Via Chancela





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Termo de Colaboração n. 002/2021 Valor Global R\$: 92.000,00 Vigência: 26/08 a 20/02/2022.

Objeto: Repasses dos recursos do projeto voltado a revitalização e ampliação do abrigo institucional Leonardo Muller Delboni, em conformidade com as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Empenho 002/2021, pagos em três parcelas nos valores de:

1 Parcela: Parcela R\$: 46.000,00

2 Parcela: Parcela R\$: 46.000,00

Situação: Convênios Finalizado

Prestação de Contas: Em diligência Ofício n. 10/2022.

Ação Social do Contestado CNPJ n. 24.249.850/0001-9

Processo 01/2021. Edital de Chancela

Termo de Colaboração 003/2021

Vigência: O prazo do presente Termo é de 11 (onze) meses, de 18/10/2021 a 31/12/2022, a contar da publicação do extrato.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a custear despesas de manutenção das atividades da Ação Social do Contestado, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Valor Global R\$: 160.970,07 Publicação: Edição DOM- 3654/2021

Legislação Aplicada: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto Municipal 030/2017, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal; pelas normas de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município de Lebon Régis.

Pagamentos Efetuados: empenho Global n. 03/2022

Situação: Finalizado/REGULAR

Análise Geral: Em relação as parcerias firmadas através de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

- Foram observados os procedimentos relacionados no Decreto Municipal n. 30/2017 e demais legislações pertinentes.
- Foram dadas publicidades dos atos no sitio oficial do município de também através do Diário Oficial dos Municípios de SC;
- Foram observados os requisitos da organização da sociedade civil quanto aos objetivos voltados á promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e demais requisitos propostos pelo artigo 33 da Lei 13.019/2019, bem quanto aos requisitos de habilitação, propostos pelo artigo 34;
- Os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e considerados compatíveis com o objeto proposto no plano de trabalho, que mereceu parecer do jurídico, órgão técnico e comissão, pronunciando-se a respeito do mérito das propostas;
- Em conformidade com o Art. 2º, VI da Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 o gestor da parceria é o agente público responsável pela gestão de parceria, com poderes de controle e fiscalização e deverá ser designado por ato publicado em meio oficial de comunicação. Observa-se o cumprimento deste através do Decreto Municipal n 076/2021.





- f) Em conformidade com o Art. 2º, XI da Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 a Comissão e Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento e deve ser constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação. Atendidos através do Decreto n. 004/2021, de 08 de janeiro de 2021.
- g) Não atendido por parte de algumas OSCIP a questão relacionada ao art. 53 da Lei 13/019/2019, quanto a observância de realização de pagamento por transferência eletrônica;
- h) As prestações de contas vêm sendo realizadas regularmente pelas OSCIP'S;
- i) Prestações de contas veem sendo apresentados regularmente pelas organizações, são realizadas através da plataforma Gestão de Recursos, disponibilizada através do sitio eletrônico do município www.lebonregis.sc.gov.br, link Organização Sociedade Civis.

CONVÊNIOS REALIZADOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO

GICA-CONSORCIO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA

CNPJ n. 09.427.503/0001-12

Processo Licitatório n. 11/2021 Dispensa n. 02/2021

Contrato: 06/2021

Termo Aditivo: 1/2022

Objeto: Prorrogação contrato Inter administrativo n. 06/2021, nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global R\$: 7.888,56 Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022.

Edição n. 3701- 06/12/2021

Forma de Pagamento: 12 parcelas mensais de R\$: 657,38

Valores Individuais:	R\$:
Diário Oficial DOM/ SC	5.100,00
Gestão Tributária-Simples Nacional	1.980,00
Gestão Tributária-Cadastro Integrado Municipal	808,56

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE.

CNPJ N. 11.023.771/0001-10

Processo Administrativo n.88/2021 Dispensa de Licitação 09/2021 Contrato 75/2021

Objeto: a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO. O CONTRATANTE entregará ao CONTRATADO durante o exercício de 2022 o valor total de R\$ 524.900,00

Vigência: 01/01/2022 Término: 31/12/2022

Valor Global R\$: 524.900,00

Forma de pagamento: Fracionado em 11 parcelas. Valor aprovado: Resolução 44/2021

Conselho Fiscal Edição: 3702-07/12/2021

Base Legal: Lei Municipal n. 1293/2009, Lei 8.666/93, Lei 11107/05, Decreto Federal 6.017/07.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

CNPJ N. 11.023.771/0001-10

Processo Administrativo n. 88/2021 Dispensa de Licitação 09/2021 Contrato 74/2021.

Objeto: Prestação de Serviços que tem por objeto disciplinar a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo contratante a CIS-AMARP para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa 09/2010.

Vigência: 01/01/2022 Término: 31/12/2022

Valor Global R\$: 24.900,00

Forma de pagamento: Valor mensal R\$: 2.075,00, da seguinte forma: 3.1.71: Pessoal: 1.614,00

3.3.93 Manutenção: 377,00

4.4.52 Investimentos:84,00

Valor aprovado: Resolução 44/2021 Conselho Fiscal Edição: 3702-07/12/2021

Base Legal: Lei Municipal n. 1293/2009, Lei 8.666/93, Lei 11107/05, Decreto Federal 6.017/07.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

CNPJ N. 12.075.748/0001-32

Processo Administrativo n. 04/2020 Dispensa DL 04/2020

Contrato:

Objeto: entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO. O CONTRATANTE entregará ao CONTRATADO para pagamento de ações do Programa de Licitações Compartilhada-PROLICITA, especificamente para despesas de telefonia móvel Termo de Uso 148/03

Vigência: 01/01/2020

Termo de Uso de telefonia Móvel: 148/03 Edição: 3059- 19/02/2020

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

CNPJ N. 12.075.748/0001-32

Processo Administrativo n. 02/2019

Dispensa: 02/2019

Contrato de Rateio 04/2022

Objeto: referente empenhamento para rateio fixo das despesas para desenvolvimento dos projetos e ações do programa de licitações compartilhadas - Pro licita. (3.1.71.70). exercício de 2021, conforme contrato de rateio n° 46/2020, termo de uso de licitações compartilhadas - 148/01.

Termo de Uso de Licitações Compartilhadas TU 148/01. Vigência: 01/01/2020

Valor R\$: 46.800,00 (04/02/2022)

Forma de Pagamento: 12 parcelas de R\$: 3.900,00 Edição: 3059/2020- 19/02/2020- Extrato Termo de Uso

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

CNPJ N. 12.075.748/0001-32

Processo Administrativo n. 03/2020 Dispensa 03/2020

Contrato 46/2020.

Objeto: entrega de recursos para o consórcio Inter federativo Santa Catarina – Cincatarina, CNPJ N. 12.075.748/0001-32, relativo à contratação direta e indireta de





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



serviços para manutenção do sistema de iluminação pública, compreendendo manutenção preventiva, corretiva, melhoria, ampliação, efficientização, serviços de engenharias, serviços de fiscalização, serviços de subsídios à fiscalização, serviços de supervisão, consultoria, assessoria, gestão e controle mensal por ponto consumidor de energia elétrica para o município de Lebon Régis-SC.

Termo de Uso dos Serviços: TU 148/02 Vigência: 01/01/2020

Edição: 3059/2020- 19/02/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO -COINCO

CNPJ N. 04.695.617/0001-20

Processo Administrativo 06/2022 Dispensa de Licitação n. 001/2022 Contrato 03/2021.

Objeto: Rateio de despesas para o exercício de 2022, para atender aos objetivos (art. 2º do Estatuto) e finalidades (art. 3º, II, b do Estatuto do COINCO), relacionadas à destinação final dos resíduos sólidos Urbanos, coletados no Município (consorciado) e encaminhados para o aterro.

Valor Rateio R\$: 31.258,68 (Folha de Pagamento)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO -COINCO

CNPJ N. 04.695.617/0001-20

Processo Administrativo 06/2022 Dispensa de Licitação n. 01/2022 Contrato 03/2022

Objeto: Rateio de despesas para o exercício de 2021, para atender aos objetivos (art. 2º do Estatuto) e finalidades (art. 3º, II, b do Estatuto do COINCO), relacionadas à destinação final dos resíduos sólidos Urbanos, coletados no Município (consorciado) e encaminhados para o aterro.

Valor R\$: 171.481,32 (Manutenção).

Forma de pagamento: 12 parcelas mensais de R\$: 16.895,00

Base Legal: Aos casos em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 11.107/05; no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93; e bem como a Legislação Municipal de Ratificação do Protocolo de Intenções do CISAMARP, bem como as cláusulas do Contrato de Programa 11/2010. Dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal n.º 6.017/07, da Portaria STN n.º 274/2016, bem como a legislação municipal de ratificação (Lei Municipal n. 2248/2019,) do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público (art. 3º, XII, art. 6º, § 7º e art. 57) para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasses de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta e ainda o Prejulgado n. 1776, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Total consolidado de pagamentos consorcios públicos até mes de abril /2022:
R\$:282.328,56.

POLICIA CIVIL E BOMBEIROS -FUNREBOM

Base Legal: Lei 1.434/2013: Convenio por intermédio do Estado por intermédio do corpo de bombeiros militar

Objeto: Estabelecer relações entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o município de Lebon Régis para a realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



artigo 108 da constituição Estadual, particularmente os de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas e bens.

Início Vigência: 30/08/2013 Término: 30/08/2023.

Valores Empenhados: 33.475,74

CONVÊNIOS REALIZADOS POR INTERMÉDIO DO ESTADO DE SC: TRANSFERÊNCIAS CELEBRADAS EM ANDAMENTO

Transferências celebradas no ano de 2021

Beneficiário: Município de Lebon Régis-SC- 83.074.310/0001-88

Transferência	2021TR000767- Convênio
Proposta	24454
Concedente	Secretaria de Estado da Educação
Objeto/Finalidade	Aquisição de mobiliários para a Escola Princesa Izabel, visando a melhoria no atendimento e acolhimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Objetivo/Resultados Esperados	Oferecer espaço adequado para o aprendizado dos alunos; Melhorar a infraestrutura da Escola Princesa Izabel; Corroborar com o desenvolvimento da educação no município.
Valor do Instrumento	R\$ 306.961,90
Valor Concedente	R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 6.961,90
Valor Repassado	R\$ 300.000,00/ Data Repasse 20/12/2021
Data de Assinatura	12/11/2021
Data da Publicação	08/12/2021
Número da Publicação	21663
Data de Fim da Vigência	30/06/2022
Situação	Em Execução
Prazo Limite para Prestação de Contas	30/07/2022

Empenho	R\$:
80/2021	598,00
81/2021	2.289,00
82/2021	92,00
135/2021	259,00
188/2021	5.222,50
1029/2021	439,00
1142/2021	3.649,85
1143/2021	466,50
1144/2021	639,00
1327/2021	128.250,00
1352/2021	38.400,00
1355/2021	4.198,50
1403/2021	58.600,00
Total Pago R\$:	243.103,35
Saldo Remanescente	56.896,65

BENEFICIÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 11.218.128/0001-42

Transferência	2021TR000428
Proposta	24644
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Objeto/Finalidade	Transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e na manutenção dos serviços de leitos de retaguarda clínica de COVID- 19 do Hospital Municipal Santo Antônio, município de Lebon Régis, diante do cenário de pandemia de COVID-19.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Objetivo/Resultados Esperados	O principal objetivo do Hospital Municipal Santo Antônio com o complemento ao Incentivo para ações de combate e contenção do COVID-19 é fortalecer e manter os serviços já prestados no que diz respeito à oferta de materiais, medicamentos, oxigênio medicinal, alimentação, materiais de limpeza e higiene pessoal aos pacientes internados e atendidos em nosso Hospital, bem como, aos EPI's oferecidos aos profissionais de enfermagem, limpeza e serviço de nutrição e dietética, através do Fundo Municipal de Saúde.
Valor do Instrumento	R\$ 210.000,00
Valor Concedente	R\$ 210.000,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 0,00
Valor Repassado	R\$ 210.000,00
Parcelas: 02	02/06/2021: 140.000,00 12/07/2021: 70.000,00
Data de Assinatura	18/05/2021
Data da Publicação	27/05/2021
Número da Publicação	21530
Data de Fim da Vigência	31/03/2022
Prorrogação Prazo de Vigência	Prorrogação do prazo de Vigência do Convênio 2021TR000428, até a data de 31/03/2022, de acordo com o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011.
Prestação de Contas Parcial	Prazo 30/04/2022
Situação	Em Execução/ Data da Execução 28/05/2021
Data Limite para Prestação de Contas Final	30/04/2022 -
SITUAÇÃO	FINALIZADO PARECER CI N. 12/2022

Percentual Físico Financeiro Executado: Os contratos foram executados de forma que totalizaram um montante de R\$ 209.994,38. Este valor correspondeu a aproximadamente 99,99% do valor global do convênio. As contratações foram efetuadas através de Credenciamento, Registro de Preços e Consórcio CINCATARINA.

VALOR GLOBAL	R\$	210.000,00
VALOR EXECUTADO (-)	R\$	209.994,38
SOBRA DO CONVÊNIO	R\$	5,62
RENDIMENTOS (+)	R\$	966,99
SALDO TOTAL:	R\$	972,61

Dados das contratações:

Fornecedor	CNPJ N.	Valor Executado
OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM E P. SAUDE LTDA	07.174.735.0001-80	123.720,00
ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR	00.802.002/0001-02	6.137,28
GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	25.229,00
BLOWOUT DIST. IMP. E EXP. EIRELLI	36.176.787/0001-94	918,00
ABC DIST. DE MEDIC LTDA	12.014.370/0001-67	2.386,00
PROSAUDE DIST DE MED. EIRELLI	85.247.385/0001-49	1.912,00
GD ATACAD. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA	10.674.585/0001-89	1.352,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA	12.418.191/0001-95	753,00
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC. LTDA	44.734.671/0001-51	286,25
GRAMS E GRAMS LTDA	10.448.145/0001-03	1.409,37
JETHAMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA	34.027.398/0001-71	360,00
PROHOSP DIST. DE MED. LTDA	04.355.394/0001-51	280,40
PONTAMED. FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	1.012,50
PROMEFARMA MED. E PROD. HOSP.	81.706.251/0001-98	450,00
SOMA SC HOSPITALAR	05.531.725/0001-20	18.507,97
V&V COM. DE MED. EIRELI	22.771.751/0001-44	354,00
JULIANA THIBES FLORIANO	084.232.879-39	11.180,00
SAMUARA DA CRUZ ROSA	22.771.751/0001-44	13.715,00





Município de Lebon Régis

Coração do Contestado



TARIFAS BANCÁRIAS		31,35
Total executado		210.000,00

Transferências celebradas anos anteriores: ano 2020 Beneficiário Fundo Municipal de Saúde: 11.218.128/0001-42

Transferência	2020TR000317
Proposta	22726
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Objeto/Finalidade	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos usuários do SUS da região
Objetivo/Resultados Esperados	O objetivo principal desta proposta é a aquisição de equipamentos para suprir a demanda que existe na região, como consequência o aumento de oferta de serviços aos usuários do SUS da região.
Valor do Instrumento	R\$ 407.276,67
Valor Concedente	R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 107.276,67
Valor de Outros Recursos	R\$ 2.215,23
Valor Repassado	R\$ 300.000,00
Data de Assinatura	03/03/2020
Data da Publicação	13/04/2020
Número da Publicação	21246
Data de Fim da Vigência	31/12/2021
Situação/ Data da Situação	Finalizado /31/01/2022
Data da Situação	31/12/2021
Situação da Prestação de Contas Final	Finalizado

Execução do Objeto:

Empresa contratada: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. CNPJ: 93.785.822/0001-06.

Valor Contratado: R\$ 255.900,00 Valor Executado: R\$ 255.900,00

Empresa contratada: TCA TRANSF. VEICULARES LTDA. CNPJ: 08.389.661/0001-62.

Valor Contratado: R\$ 139.900,00 Valor Executado: R\$ 139.900,00

Percentual Físico Executado: Os contratos foram executados 100%, o que correspondeu a um montante de R\$ 395.800,00. Este valor correspondeu a aproximadamente 97,18% do valor global do convênio.

Percentual Financeiro Executado: O valor licitado foi de R\$ 395.800,00. Com a economia no processo licitatório, houve sobra de recursos financeiros de R\$ 11.476,67. Isso corresponde a cerca de 2,82 % de economia.

VALOR GLOBAL	R\$ 407.276,67
VALOR EXECUTADO (-)	R\$ 395.800,00
SOBRA DO CONVÊNIO	R\$ 11.476,67
RENDIMENTOS	R\$ 2.215,23

*Análise Parecer CI N. 05/2022 de 27/01/2022.

TRANSFERÊNCIAS CELEBRADAS: ANO 2022 Beneficiário Hospital Municipal Santo Antônio: 83.684.324/0001-13

Transferência	2022TR000330
Proposta	26627
Beneficiário	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO - 83.684.324/0001-13
Concedente	Fundo Estadual de Saúde





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Objeto/Finalidade	Custeio e manutenção dos serviços hospitalares, com finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS
Objetivo/Resultados Esperados	Custear e manter os serviços hospitalares. Fortalecer e manter os serviços já prestados.
Valor do Instrumento	R\$ 320.000,00
Valor Concedente	R\$ 320.000,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 0,00
Valor Repassado	R\$ 320.000,00
Data de Assinatura	07/03/2022
Data da Publicação	09/03/2022
Número da Publicação	21725
Data de Fim da Vigência	31/12/2022
Situação	Em Execução
Data da Situação	11/03/2022
Data da Prestação de Contas Final	Prazo 30/01/2023





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



RELATÓRIOS FINANCIAMENTOS:

FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO:

Contrato	Programa	VALOR R\$:	Fonte de Recursos	Prazo Total	Saldo Devedor	Prestação	Valor ultima parcela
0414206-37	Pavimentação Gruta	1.500.000,00	FGTS	196	1.349.651,05	16 (61)	14.038,56
500809-68	Avançar Cidades	5.000.000,00	FGTS	240	4.810.898,55	17	47.859,08
534954-49	FINISA 1	3.000.000,00	FINISA	96	2.937.500,00	1	75.251,69
2018016902	BADESC CIDADES	2.000.000,00	BADESC	27	731.327,22	15	67.922,95
0602.269-90	FINISA2	10.000.000,00	FINISA	120	10.000.000,00	X	CARENCIA

Fonte: Setor de Convênios.





Emendas Impositivas Parlamentares

Segundo a Constituição Estadual, as emendas individuais de parlamentares são recursos do orçamento público, legalmente indicados por deputados ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA). Elas serão aprovadas no limite de 1% da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo. Tais emendas permitem que os deputados apontem a destinação de recursos sem a intervenção direta do Executivo. Em julho de 2020 a Alesc promulgou a Emenda Constitucional número 078/2020, transformando todas as emendas parlamentares impositivas destinadas à municípios em transferências especiais.

De acordo com a Lei Estadual n. 17.875, de 2019, art. 18-A, o município fica autorizado a **dar livre destinação às emendas parlamentares impositivas ou qualquer convênio, a partir da Lei Orçamentária Anual n. 17.477, de 28/12/2017**, que foram pagas e que por algum fator positivo gerou economia, apresentando saldo financeiro após sua aplicação no objeto da emenda ou convênio, **exceto para aplicação de despesas com pessoal e encargos sociais relativos a ativos, inativos ou pensionistas e encargos referentes ao serviço da dívida.**

O parágrafo 2º menciona que o uso da sobra de saldo financeiro de emenda impositiva ou de qualquer convênio pelo município independerá de realização de novo convênio ou de plano de trabalho com o Estado.





Município de

Lebon Régis

Emendas Impositivas Parlamentares Educação:

Coração do Contestado



RELAÇÃO EMENDAS EDUCAÇÃO					
PARLAMENTAR e EMENDA	VALOR	DESPESA	OBJETO	A GASTAR	OBS
PAULINHA-Nº 1194	R\$ 100.000,00	Capital	Equipamentos para educação (mobiliário e equipamentos) - (AUXÍLIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.)	R\$ 37.617,80	Este recurso pode ser usado para a aquisição de mobiliário e equipamentos que auxiliem os alunos no processo ensino- aprendizagem (computadores, impressoras, etc., tvs).
VALDIR COBALCHINI-Nº 63	R\$ 100.000,00	Capital	Equipamentos para educação (Centros tecnológicos) - Auxílio financeiro na área da educação no município de Lebon Régis	R\$ 100.000,00	Este recurso pode ser usado para a aquisição de equipamentos de informática e materiais para centros-tecnológicos.
PADRE PEDRO-Nº 18	R\$ 100.000,00	Capital	Equipamentos para educação (Centros tecnológicos) - Aquisição de livros e equipamentos de informática para uso da biblioteca escolar do município de Lebon Régis	R\$ 100.000,00	Este recurso pode ser usado para a aquisição de livros e equipamentos de informática para uso da biblioteca escolar do município de Lebon Régis
ANTÔNIO AGUIAR-Nº 44	R\$ 100.000,00	Capital	Equipamentos para educação - Construção e reforma de escola no município de Lebon Régis	R\$ 100.000,00	Este recurso pode ser usado para reformas e ampliações na estrutura física das escolas.
MARCOS VIEIRA-Nº 132	R\$ 150.000,00	Capital	Apoio ao Sistema Educacional do Município	R\$ 150.000,00	Este recurso pode ser usado para a aquisição de equipamentos diversos: Informática, Mobiliário, Equipamentos para cozinha (fogão, geladeira, etc.) para as escolas do município de Lebon Régis.
BERLANDA-Nº 2075	R\$ 100.000,00	Capital	Equipamentos para educação - (Apoio Financeiro ao município de Lebon Régis na área da Educação	R\$ 100.000,00	Este recurso pode ser usado para a aquisição de equipamentos diversos: Informática, Mobiliário, Recreativos, Equipamentos para cozinha (fogão, geladeira, etc.) para as escolas do município de Lebon Régis.
FELIPE ESTEVÃO-Nº 1248	R\$ 100.000,00	Capital	Recursos Financeiros para melhorias na infraestrutura da Escola Municipal Núcleo Rio Doce de Lebon Régis.	R\$ 100.000,00	Este recurso deve ser usado para reformas e ampliação da estrutura física da Escola Núcleo Rio Doce.
RODRIGO MINOTTO-Nº 1384	R\$ 100.000,00	Corrente	Custeio para a Educação - (Apoio financeiro para Secretaria Municipal de Educação de LEBON REGIS)	R\$ 100.000,00	Este recurso pode ser usado para despesas correntes e custeio da Secretaria Municipal da Educação de Lebon Régis. (Vedado para despesas com pessoal).

Fonte: setor de Convênios

Emendas de Bancadas recebidas em 2021:

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000



49 3247 0188

49 3247 0553



/prefeituralebonregis



lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Dados da Entidade	Fundo Municipal de Saúde- 11.218.128/0001-42		
Identificador da Proposta	36000.400917/2021-00		
Número da Emenda	71260012		
Tipo de proposta	Incremento PAB	Portaria 1788, de 10/08/2021	
Situação	Proposta Paga em 27/09/2021		
Nº Processo Pagamento	25000.142797/2021-85	Ano Exercício	2021
Valor da Proposta	600.000,00		
Parlamentar	Emenda de Bancada Santa Catarina EBPM		

Dados da Entidade	Fundo Municipal de Saúde- 11.218.128/0001-42		
Identificador da Proposta	36000.412679/2021-00		
Número da Emenda	81000794		
Tipo de proposta	Incremento PAB	Portaria 2947 de 28/10/2021	
Situação	Proposta Paga em 20/12/2021		
Nº Processo Pagamento	25000.183437/2021-33	Ano Exercício	2021
Valor da Proposta	200.000,00		
Parlamentar	Relator geral		





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



ANO	Nº EMENDA	NOME DO PARLAMENTAR	DATA PAGAMENTO	VALOR	FONTE RECURSO	DESPESA	PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	VALOR UTILIZADO DO REPASSE	OBSERVAÇÕES (27/04/22)	CONTRAPARTIDA A APORTAR
2020	Emenda nº 303 SCC 4794/2020	Fabiano da Luz	28/07/2020	R\$ 150.000,00	SAR - Demais funções de governo	Capital	Aquisição de equipamentos agrícolas - (Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - município de Lebon Régis.)	R\$ 4.285,00	R\$ 150.000,00	Finalizado	
2020	Emenda nº 1194 SCC 00003629/2020	Ana Paula da Silva	28/07/2020	R\$ 100.000,00	SED - Educação	Capital	Equipamentos para educação (mobiliário e equipamentos) - (AUXÍLIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.)	R\$ -	R\$ 62.382,20	Em execução. Utilizado R\$ 62.382,20	
2020	Emenda nº 1338 SCC 00004251/2020	Marcos Vieira	28/07/2020	R\$ 100.000,00	SDE - Demais funções de governo	Capital	Apoio para infraestrutura - construção de barracão para reciclagem de lixo - (APOIO PARA INFRAESTRUTURA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO NO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS.)	R\$ 105.116,76	R\$ 100.000,00	Finalizado	
2020	Emenda nº 1011 SCC 3926/2020	Valdir Cobalchini	10/08/2020	R\$ 200.000,00	SES - Saúde	Capital	Aquisição de Van (mini bus) para transporte de pacientes (Mercedes Sprinter 18 lugares) - (Aquisição de 01 (um) veículo tipo van para a saúde do Município de Lebon Régis.)	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00	Finalizado	
2020	Emenda nº 459 SCC 4316/2020	Rodrigo Minotto	10/08/2020	R\$ 800.000,00	Saúde	Capital	Construção do Centro Administrativo de Saúde no município de Lebon Régis/SC, composto por farmácia, centro de hidroterapia e centro de fisioterapia - Construção do centro administrativo de saúde compreendido por farmácia, centro de hidroterapia e fisioterapia - Lebon Régis	R\$ 169.296,07	R\$ 804.543,27	Obra ainda em execução (85,47% concluída). Foi utilizado o total da emenda + R\$ 4.543,27 (rendimentos)	R\$ 153.648,70
2020	Emenda nº 429	Nilso José Berlanda	11/08/2020	R\$ 200.000,00	SIE - Demais funções de governo	Capital	Construção de áreas de lazer (Doce e Abraão) - Construção de Praças/Áreas de Lazer nos Bairros Rio Doce e Abraão dos Santos Maciel no município de Lebon Régis	R\$ 74.903,73	R\$ 200.031,32	Finalizado	
2021	Emenda nº 1375	Rodrigo Minotto	15/02/2021	R\$ 300.000,00	SIE - Infraestrutura e mobilidade	Capital	Aquisição de 01 Retroescavadeira - (Aquisição de retro-escavadeira para LEBON REGIS)	R\$ 46.996,00	R\$ 300.000,00	Finalizado	
2021	Emenda nº 1149	Fabiano da Luz	15/02/2021	R\$ 150.000,00	SAR - Agricultura	Capital	Aquisição de máquina agrícola (Trator) - (Recursos para aquisição de equipamentos agrícolas no município de Lebon Régis)	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00	Finalizado	
2021	Emenda nº 815	Luciane Carminatti	15/02/2021	R\$ 120.000,00	SDE - FUNDAM	Capital	Perfuração de poços artesianos - (Perfuração de poços artesianos nas comunidades do interior do município de Lebon Régis)	R\$ 66.057,97	R\$ 88.152,53	Em execução. Utilizado R\$ 88.152,53. Obra 60% concluída	R\$ 66.057,97
2021	Emenda nº 767 SGP-e 3441/2020	Padre Pedro Baldissera		R\$ 150.000,00	SDS	Capital	Apoio financeiro para reforma e ampliação das instalações da Ação Social do Contestado (Lei nº 18.260, DOE/SC nº 21.649, pág. 2, 18/11/2021) - (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS)			Enviada para licitação. (será realizada através da Lei 13.019)	





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



2021	SCC 17199/2021	Valdir Cobalchini		R\$ 1.000.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Aquisição de 01 máquina motoniveladora	R\$ 230.000,00	R\$ 1.000.000,00	Finalizado	
2021	SCC 16534/2021	Ana Paula da Silva		R\$ 200.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Aquisição de pedra brita (bica corrida) para estradas vicinais do município de Lebon Régis	R\$ 99.715,00	R\$ 199.408,29	Em execução. Foi pago R\$ 199.408,29 (fonte: 379) e R\$ 43.140,36 (fonte: 302).	R\$ 99.715,00
2021	SAR 3743/2021			R\$ 148.148,08	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SAR)	Capital	Contratação dos serviços de instalação e operacionalização de 08 (oito) geradores de solo no sistema de proteção antigranizo - (Redução dos impactos de granizo na agricultura e na pecuária municipal)	R\$ -	R\$ 148.148,08	Finalizado	
2021	SAR 3062/2021			R\$ 112.666,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SAR)	Capital	Aquisição de equipamentos agrícolas para apoiar as atividades diárias dos pequenos produtores rurais do município	R\$ -	R\$ 112.666,00	Finalizado	
2021	SCC 4689/2021	Valdir Cobalchini		R\$ 500.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Pavimentação asfáltica e calçadas (passeio) da Rua José Barpp	R\$ 393.080,18	R\$ 500.000,00	1ª parcela paga (R\$ 250.000,00). Em execução.	R\$ 393.080,18
2021	SAN 272/2021 (SCC 23872)	Lucas Esmeraldino	20/04/2022	R\$ 1.350.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SAR)	Capital	Aquisição de 01 máquina motoniveladora	R\$ -	R\$ 1.350.000,00	Finalizado	
2021	SCC 18089/2021	Fabiano da Luz		R\$ 300.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SDS)	Capital	Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social		R\$ 300.000,00	Enviado para licitação (com despacho da CAM)	VER
2021	SCC 21611/2021	Rodrigo Minotto		R\$ 500.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SED)	Capital	Reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Santa Catarina, localizada no município de Lebon Régis/SC.		R\$ 500.000,00	Enviado para licitação (com despacho da CAM)	VER
2021	SCC 14650/2021	Fabiano da Luz		R\$ 200.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Construção da sede e auditório da Associação Cultural Coração do Contestado		R\$ 200.000,00	Enviado para licitação (com despacho da CAM)	VER
2021	SCC 15978/2021	Marcos Vieira		R\$ 600.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Construção da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município		R\$ 600.000,00	Enviado para licitação (com despacho da CAM)	VER
2021	SAN 273/2021	Lucas Esmeraldino	20/04/2022	R\$ 600.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Pavimentação asfáltica com CBUQ, construção de passeios (calçadas), drenagem de águas pluviais e sinalização de via pública (Rua Otacílio de Almeida Mello)	R\$ 72.750,20	R\$ 600.000,00	1ª parcela paga (R\$ 200.000,00). Em execução.	R\$ 72.750,20

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000



49 3247 0188

49 3247 0553



/prefeituralebonregis



lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



2022	SCC 924/2022	Rodrigo Minotto	R\$ 500.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Aquisição de caminhão caçamba com tração	R\$ 79.500,00	R\$ 500.000,00	Solicitado desembolso em 23/05/2022	R\$ 79.500,00
2022	SCC/1544/2022	Marcos Vieira	R\$ 400.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Pavimentação asfáltica, construção de passeios (calçada) e drenagem pluvial de via urbana no município.	R\$ -	R\$ 400.000,00	Enviado para licitação (com despacho da CAM)	
2022	SCC/3172/2022	Valdir Cobalchini	R\$ 850.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SIE)	Capital	Melhoria da Infraestrutura urbana do município de Lebon Régis.	R\$ -	R\$ 850.000,00	Enviado para licitação (com despacho da CAM)	
2022	SCC/14432/2021	Luciane Carminatti	R\$ 200.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SAR)	Capital	Perfuração de poços artesianos	R\$ -	R\$ 200.000,00	Enviado para licitação (com despacho da CAM)	
2022	SCC 24187/2021	Rodrigo Minotto	R\$ 200.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SAR)	Capital	Aquisição de equipamentos agrícolas	R\$ -	R\$ 200.000,00	Enviado para licitação (com despacho da CAM)	
2022	SDS 545/2022		R\$ 1.050.000,00	Transferências Especiais - Transferências Voluntárias (SDS)	Capital	Construção de Unidades Habitacionais (15 unidades) - SC Mais Moradia	R\$ -	R\$ 1.050.000,00	Previsão de finalização do projeto arquitetônico no fim de maio; Previsão de início do processo licitatório no início de Junho.	





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



AValiação sobre o Cumprimento das Metas e Estratégias Previstas na Lei Federal N. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação-PNE e no Plano Municipal de Educação (PME))

Educação Infantil: Sub Função 365

Projeto / Atividade	PREVISTO	SUPLEM	REDUÇÃO	ORÇADO+SUPL	META 01	% ATINGIDO	META 17	% ATINGIDO
02.000067 Programa Recursos PNAEC - Creche	80.000,00	0,00	0,00	0,00	28.638,00	35,79	0,00	0,00
02.000069 Programa Recursos do PNAEP - Pre-Escolar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000021 Manutenção da Educação Infantil	3.697.500,00	0,00	0,00	3.697.500,00	216.946,50	0,05	1.041.465,57	28,16
02.000018-Construção REFORMA Ampliação Creches	660.500,00	0,00	0,00	660.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL								

Ensino Superior: Sub Função 364

Projeto / Atividade	PREVISTO	SUPLEM	REDUÇÃO	ORÇADO+SUPL	META 12	% ATINGIDO
02.000020 Apoio Financeiro a Estudantes	36.000,00	0	0	36.000,00	0,00	0,00
02.000019 Promoção e Extensão do Ensino Superior	50.000,00	0	0	50.000,00	1.537,50	0,03
TOTAL GERAL	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado

Educação de Jovens e Adultos: Sub Função:366

Projeto / Atividade	PREVISTO	SUPLEM	REDUÇÃO	ORÇADO+SUPL	META09	% ATINGIDO
02.000058 Aplicação Recursos do BRALF	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
02.000022 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00
02.000070 Programa Recursos PNAE-	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00

Educação Fundamental: Sub Função 361

Projeto / Atividade	PREVISTO	SUPLEM	REDUÇÃO	ORÇADO+SUPL	META 02	% ATINGIDO	META 17	% ATINGIDO
02.000055 Aplicação Recursos Salário Educação	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	26.959,78	17,85		
02.000068 Programa Recursos do PNAEF - Fundamental	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	18.038,34	18,00	0,00	0,00
01.000045 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	815.671,63	65,25	0,00	0,00
02.000016 Manutenção da Educação Básica	5.838.250,00	0,00	0,00	5.838.250,00	710.297,81	12,16	0,00	0,00
02.000017 Manutenção do Transporte Escolar	2.172.650,00	0,00	0,00	2.172.650,00	80.542,43	3,70	0,00	0,00
02.000018 Manutenção do Desporto Estudantil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	10.277.900,00	0,00	0,00	10.277.900,00				

Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 2º bimestre multiplicado pela despesa empenhada em cada Projeto/Atividade.

